

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE  
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
TRÊS**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Salão do Edifício da União das Freguesias de Benavila e Valongo, em Valongo, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (28/04/2023);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- G) CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 000.000,00 €/DANOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- H) PROTOCOLO PARA A DINAMIZAÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- I) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO/APROVAÇÃO;
- J) ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL;
- K) PROPOSTA CONJUNTA DE ENTENDIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A A23, EM ABRANTES, E A A6, EM ESTREMOZ, PELO PROLONGAMENTO DO IC9/CONHECIMENTO;
- L) CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 000.000,00 €/DANOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES/RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Maria

Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

### SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Rui Jorge Traquinas Correia em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela e Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição da membro Ana Luísa de Almeida Martins Varela.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Jorge Vital Laranjo Traquinas em substituição da membro Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz.

### FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros Tiago José Damião Antunes e Susana Isabel Ramos Pais.

### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que agradeceu à União das Freguesias de Benavila e Valongo, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, a cedência das instalações para a realização desta Assembleia, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

#### 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (28/04/2023)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

Os membros José Ramiro Caldeira, Rui Correia e Jorge Traquinas não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

##### B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O membro José Ramiro Caldeira colocou as seguintes questões:

a) Em relação à execução da empreitada das piscinas municipais, a abertura do espaço está para breve?

b) Quanto aos Processos Judiciais Pendentes, há processos cujo valor da ação é de um cêntimo e há outro que não tem valor. O que está por detrás destes valores irrisórios?

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

a) A empreitada de Ampliação e Remodelação das Piscinas Municipais está praticamente concluída estando agendada a abertura das Piscinas Municipais para o próximo dia 15 de julho.

b) O valor de um cêntimo de alguns processos judiciais prende-se com a questão do IMI. O Município foi notificado para fazer o pagamento do respetivo valor, mas, tendo em conta que se trata de uma receita própria considerou-se, de acordo com informação jurídica, não haver lugar ao pagamento do mesmo. O Município recorreu e foi-lhe dada razão, contudo, as ações foram várias e cada uma está a ser resolvida de forma independente.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

#### C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar os seguintes apoios:

a) Apoio técnico para a elaboração do caderno de encargos da obra de Requalificação dos Tanques de Aprendizagem;

b) Fornecimento de bens e serviços para a realização das Festas de Verão em Honra de S. Barnabé, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (de concessão dos apoios solicitados), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a colaboração dos trabalhadores da Ludoteca Municipal, no dia 03 de junho de 2023, numa iniciativa organizada pela Freguesia para comemorar o Dia Mundial da Criança.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de transporte para transportar material, de Avis para Maranhão, no âmbito da realização das Marchas Populares.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### **F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência de autocarro para visitas, no dia 04 de junho de 2023, ao Portugal dos Pequeninos, em Coimbra, e no dia 06 de agosto de 2023, a Sesimbra.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de concessão dos apoios solicitados), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### **G) CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 000.000,00 €/DANOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para contração de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante global de 1 000.000,00 € (um milhão de euros), no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro, para fazer face aos investimentos não participados decorrentes das cheias e intempéries ocorridas em dezembro de 2022: Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira Grande - EM 538 Figueira e Barros, Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira de Alcórrego - EM 508 e Estabilização do Muro de Santa Luzia, em Avis.

O membro José Ramiro Caldeira perguntou sobre o porquê de só agora se iniciar o procedimento de pedido de empréstimo uma vez que são obras indispensáveis, principalmente a de Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira Grande - EM 538 Figueira e Barros?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, aquando da intempérie do dia 13 de dezembro, ficou visto que o financiamento para fazer face aos respetivos encargos seria de 100%. Infelizmente, isso não se verificou. O Município ficou a aguardar pela decisão do Governo quanto à abertura de procedimento. No entanto, não ficou parado e, há pouco tempo, a CCDR veio validar as intervenções elencadas.

Finalmente, foi publicada legislação através da qual o Município veio a verificar que a comparticipação baixou dos 100% anunciados para, apenas, 60%. Aos municípios é dada a possibilidade de recurso ao crédito bancário para fazer face à parte não participada, sem que o mesmo conte para os limites de endividamento. O Município tem tudo preparado para, a qualquer momento, poder submeter candidaturas.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização prévia para a contração do referido empréstimo.

#### H) PROTOCOLO PARA A DINAMIZAÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Protocolo que visa definir os termos, condições e formas de colaboração entre o Município de Avis, a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Sines Tecnopolo - Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama, no âmbito da dinamização da Rede de Estações Náuticas do Alentejo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### I) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO/APROVAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta com a versão final do projeto de Regulamento em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Espaços Verdes e Arvoredo Urbano.

#### J) ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para reconhecer a Rota da EN2 como Projeto de Interesse Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, reconhecer a Rota da Estrada Nacional 2 como Projeto de Interesse Municipal.

#### K) PROPOSTA CONJUNTA DE ENTENDIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A A23, EM ABRANTES, E A A6, EM ESTREMOZ, PELO PROLONGAMENTO DO IC9/CONHECIMENTO

Pela Câmara Municipal foi presente Proposta Conjunta de Entendimento entre os Municípios de Avis, Estremoz, Ponte de Sor e Sousel para a construção da ligação entre a A23, em Abrantes, e a A6, em Estremoz, pelo prolongamento do IC9.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

#### L) CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 000.000,00 €/DANOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES/RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pela Câmara Municipal foi presente o processo referente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante global de 1 000.000,00 € (um milhão de euros), tendo por objeto os investimentos necessários decorrentes dos danos das cheias e inundações, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro.

Foram solicitadas propostas a seis entidades bancárias e recebidas quatro: Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A., BPI - Banco Português de Investimento e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL.

De acordo com o Relatório de Classificação de Propostas, a entidade que apresentou a proposta mais favorável foi a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL, cumprindo as condições constantes na consulta realizada.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, face ao teor do Relatório de Classificação de Propostas, autorizar a contratação do empréstimo em causa, nas condições apresentadas.

### 3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente António Penaforte Rodrigues, proprietário de habitação em Covões (Alcórrego), que veio, a título individual, expor três assuntos:

- Reparação de caminhos

Dada a dificuldade de meios próprios do Município para assegurar este serviço, questionou se, para o efeito, não poderia o Município recorrer à contratação externa de serviços? Aproveitou para alertar sobre a existência de um poço junto à estrada, o qual, se encontra sem proteção.

- Seca e abastecimento de água

Nos Covões, os efeitos de seca também se fazem sentir, existindo poços que estão sem água, o que levará a que alguns dos moradores venham a vender os seus montes. Questionou sobre a viabilidade de construção de uma rede de abastecimento de água para servir aquela zona.

- Falhas da EDP no fornecimento de energia

Deu nota da gravidade da situação que, além dos óbvios transtornos, já originou danos em eletrodomésticos. Solicitou o apoio e intervenção do Município para reforçar junto da EDP a necessidade de resolução do problema.

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

- Em relação ao poço irá, com urgência, tratar com os serviços para se diligenciar o mais rápido possível a resolução desta situação.

- O Município está à procura de uma solução para a manutenção de caminhos.

- O Município está sempre disponível para apoiar e intervir junto das entidades fornecedoras de serviços básicos, como é o caso da energia elétrica.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que, em relação à rede de distribuição de água, a mesma, a concretizar-se, teria de ser encaminhada a partir de Alcórrego, e, de momento, não sabe se tal seria possível. Avis é um concelho extenso, com constrangimentos em vários locais.

O membro Jorge Borlinhas, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, interveio para referir que a falha de energia é um problema que existe em Alcórrego e perante o qual se têm feito sucessivas reclamações junto da EDP, que, conhecedora do problema, chegou a instalar um aparelho no edifício sede da União de Freguesias para efeitos de medição, durante 3/4 meses.

### 4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas C) a J) e L).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e vinte minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.